

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL
www.fgf.esp.br

XX CAMPEONATO GOIANO FEMININO ADULTO – EDIÇÃO 2009

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009, será disputado pelas 03 (três) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE e ITUMBIARA ESPORTE CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009 será atribuída o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

Parágrafo Único – A associação campeã da competição será a representante goiana na Copa do Brasil Feminina de 2009.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, atletas amadoras regularmente registradas junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo a atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - A atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se a referida atleta se encontra registrada na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulsa ou retorno de atleta já substituída.

§ 4º - ***Iniciado o 2º Turno da 2ª Fase***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhuma atleta, inclusive no caso de remoção, bem como nos casos de retorno de atletas emprestadas a

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

outras Federações e que mantenham contrato ou inscrição em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que uma atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009 será disputado em duas ou três Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 03 (três) associações participantes, jogarão entre sí em **DOIS TURNOS CORRIDOS**, classificando-se a associação primeira colocada para a Fase Final do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009.

2ª FASE

Art. 7º - Na 2ª Fase as 03 (três) associações participantes, jogarão entre sí novamente em **DOIS TURNOS CORRIDOS**, classificando-se a associação primeira colocada para a Fase Final do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009.

Art. 8º – Caso uma mesma associação conquiste as duas Fases, esta será declarada Campeã do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009, não sendo neste caso realizada a Fase Final do Campeonato.

FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 9º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas como ganhadoras das duas primeiras Fases jogarão duas partidas, **Ida e Volta**, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

Parágrafo Único – A segunda partida desta Fase Final será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos duas primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do artigo 10 destas Normas, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases.

Dos Desempates

Art. 10 – Tanto na 1ª quanto na 2ª Fases do Campeonato, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou entre as três associações, ao final de cada Fase, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na Fase empatada;
- b) Melhor saldo de gols na Fase empatada;

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- c) Maior número de gols a favor na Fase empatada;
- d) Vantagem nos confrontos diretos na Fase empatada, considerando-se, se necessário, o saldo de gols dos mesmos;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos na Fase empatada;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos na Fase empatada;
- g) Sorteio.

§ Único – Na Fase Final, caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Feminino Adulto – Edição 2009, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 12 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, a atleta fica suspensa automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 13 – As taxas de arbitragem, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será de responsabilidade da associação mandante.

Art. 14 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 15 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2009.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente